



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 696/17

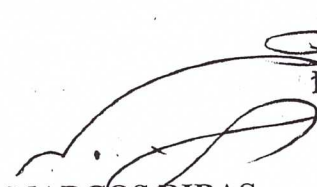
Ementa: Aprova a Prestação de Contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 2008, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2008, do Município de Palmeira.

Art. 2º Integra este Decreto Legislativo o Acórdão de Parecer Prévio nº 303/16 do Egrégio TCE/PR.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Abril de 2017.


MARCOS RIBAS
Secretário

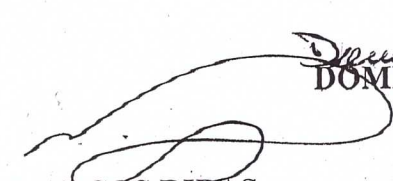

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente


DENIS SANSON
Membro

JUSTIFICATIVA

Dado o contido no Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, acompanhado do disposto no Acórdão de Parecer Prévio nº 303/16 - Processo nº 128227/09, referente ao Exercício Financeiro de 2008, as mesmas devem ser aprovadas pelos argumentos ali expostos.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Abril de 2017.


MARCOS RIBAS
Secretário


DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente


DENIS SANSON
Membro